



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**NOME DO CONSELHO: CONSELHO DE ESCOLA DA CRECHE PROFESSORA ADALGISA BOCCACINO PINHEIRO DE FARO** CNPJ: 06.697.678/0001-51

CONVÊNIO N.º 045/2021

ADITIVO N.º 031/2022

Vigência do Plano de Trabalho:  
Início: 01/07/2022 Término: 30/06/2023

**PLANO DE TRABALHO - CADASTRO DO CONSELHO DE ESCOLA ANEXO I**

**IDENTIFICAÇÃO DO CONSELHO DE ESCOLA**

**NOME DO CONSELHO: CONSELHO DE ESCOLA DA CRECHE PROFESSORA ADALGISA BOCCACINO PINHEIRO DE FARO**

CNPJ: 06.697.678/0001-51

**ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO ALFREDO HELTZMANN JUNIOR, S/N**

**BAIRRO: JARDIM MAREK**

**MUNICÍPIO: SANTO ANDRE**

**CEP: 09.110-360**

**DDD: 11**

**TELEFONE: 3356-7841**

**E-MAIL: cmarek@santoandre.sp.gov.br**

**IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DO CONSELHO DE ESCOLA**

**NOME DO REPRESENTANTE: ELISABETE FILOMENA DOS SANTOS**

CPF: 161.618.578-39

**N.º DA IDENTIDADE: 22.516.555-7**

**DATA DA EMISSÃO: 24/08/2015**

**ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/SP**

**ENDEREÇO: Rua Senador Paulo Guerra, 28**

**COMPLEMENTO DO ENDEREÇO:**

**BAIRRO: Vila Pires**

**MUNICÍPIO: Santo André**

**UF: SP**

**CEP: 09195-760**

**DDD: 11**

**TELEFONE: 3356-7841**

**E-MAIL: cmarek@santoandre.sp.gov.br**

**CARGO NA ENTIDADE: Presidente da Diretoria Executiva**

**PERÍODO DO MANDATO: 07/10/2021 a 06/10/2023**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**NOME DO CONSELHO: CONSELHO DE ESCOLA DA CRECHE PROFESSORA ADALGISA BOCCACINO PINHEIRO DE FARO** CNPJ: 06.697.678/0001-51

CONVÊNIO N.º 045/2021  
ADITIVO N.º 03112022

Vigência do Plano de Trabalho:  
Início: 01/07/2022 Término: 30/06/2023

## PLANO DE TRABALHO - OBJETIVOS ESPECÍFICOS, METAS E RESULTADOS ANEXO II

<b>OBJETIVOS E METAS A SEREM ATINGIDAS</b>	<p>O objeto deste convênio é a gestão e acompanhamento de recursos financeiros a serem repassados pelo MUNICÍPIO, para viabilizar e implementar Projetos Político-Pedagógicos elaborados pela unidade escolar, com base no cálculo de valor apresentado pela Secretaria de Educação, para a implementação da Gestão Democrática da Educação.</p> <p>Os valores repassados serão obrigatoriamente empregados no atendimento de despesas que beneficiem a comunidade escolar em toda a sua amplitude, de acordo com a Lei nº 9.669 de 16 de abril de 2015 e o Decreto Municipal n.º 16.314/12 de 17 de agosto de 2012 e alterações posteriores.</p> <p>Os valores repassados, conforme descrito abaixo, serão válidos durante a vigência do presente convênio.</p> <p>Valor fixo (R\$ 3.500,00) + Valores per capita trimestral:</p> <p>Creche: R\$ 12,00 EMEI: R\$ 12,00 EMEIEFs (E.I, E.F e EJA): R\$ 8,00 CPF: R\$ 12,00</p>
<b>ATIVIDADES</b>	<p>Melhorar a infraestrutura física e pedagógica; Bom funcionamento da unidade escolar; Fortalecimento da participação social e de autogestão = gestão democrática.</p>
<b>RESULTADOS</b>	<p>Como resultados podemos destacar o envolvimento dos participantes no desenvolvimento do trabalho, bem com a proposição do incentivo à participação de toda comunidade escolar, aprovação do Conselho de Escola e a apresentação da prestação de contas.</p>

### • NÚMERO DE ATENDIMENTO – Conforme a capacidade.

#### Creche

N.º de crianças atendidas:	Quantidade
<ul style="list-style-type: none"><li>Berçário</li><li>Educação Infantil</li></ul>	212 -

#### EMEIEF (Ed. Infantil, E. Fundamental e EJA)

N.º de crianças atendidas:	Quantidade
<ul style="list-style-type: none"><li>Educação Infantil</li><li>Ensino fundamental</li><li>EJA</li></ul>	- - -

#### CPF

N.º de jovens e adultos atendidos	Quantidade
	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**NOME DO CONSELHO: CONSELHO DE ESCOLA DA  
CRECHE PROFESSORA ADALGISA BOCCACINO PINHEIRO DE FARO** CNPJ: 06.697.678/0001-51

CONVÊNIO N.º 045/2021

ADITIVO N.º 031/2022

Vigência do Plano de Trabalho:

Início: 01/07/2022 Término: 30/06/2023

## PLANO DE TRABALHO - DESCRIÇÕES DAS AÇÕES ANEXO III

### DESCRIÇÃO DO PROJETO/NECESSIDADE

- Aquisição de materiais de expediente para secretaria e sala de aula;
- Aquisição de materiais para primeiros socorros;
- Aquisição de peças para conserto de equipamentos: eletrodomésticos, eletro-eletrônicos informática;
- Aquisição de materiais para pequenos reparos de manutenção do prédio escolar;
- Aquisição de materiais para desenvolvimento dos Projetos pedagógicos elencados na Unidade Escolar;
- Aquisição de tecidos e acessórios para cortinas;
- Aquisição de materiais de limpeza e higiene;
- Aquisição de livros infantis e pedagógicos; jogos e brinquedos pedagógicos;
- Aquisição de softwares pedagógicos; acessórios de informática, tonner e tinta de impressora,
- Aquisição de filmes pedagógicos;
- Aquisição de ingressos, como: teatro, cinema entre outros;
- Aquisição de artigos para festividades; fantasias, becas para formatura;
- Aquisição de elemento filtrante;
- Aquisição de utensílios para cozinha e outros ambientes da escola;
- Aquisição de materiais para aulas de atividades físicas;
- Aquisição de lâmpadas e reatores;
- Aquisição de materiais de consumo de marcenaria, chaveiro, hidráulica, elétrica, vidraçaria, acessibilidade, segurança, tapeçaria; foto e elétricos;
- Aquisição de ferramentas; vidros, espelhos, tintas
- Aquisição de armarinhos diversos;
- Aquisição de materiais para segurança; alarme de sensor de presença;
- Serviço de recarga de extintor;
- Aquisição de brinquedos para parque;
- Aquisição de materiais esportivos; araras;
- Conserto de equipamentos eletro-eletrônicos e informática da Unidade Escolar;
- Serviços de pequenos reparos na Unidade Escolar;
- Serviço de manutenção de marcenaria, hidráulica, tapeçaria, vidraçaria, serralheria e eletricista;
- Manutenção de mobiliário;
- Serviços de chaveiro; sinalização;
- Contratação de shows de teatro; palhaços, mágicos;
- Locação de brinquedos infláveis para festividades;
- Confecção de cortinas;
- Locação de ônibus; Pedágio; Correio; Ingressos para passeios, estacionamento;
- Instalação de equipamentos e diversos;
- Confecção de carimbo;
- Serviço de retiradas de colmeias e outros insetos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**NOME DO CONSELHO: CONSELHO DE ESCOLA DA  
CRECHE PROFESSORA ADALGISA BOCCACINO PINHEIRO DE FARO** CNPJ: 06.697.678/0001-51

CONVÊNIO N.º 045/2021

Vigência do Plano de Trabalho:

**PLANO DE TRABALHO - DESCRIÇÕES DAS AÇÕES  
ANEXO III – FOLHA 02**

**DESCRIÇÃO DO PROJETO/NECESSIDADE**

- Serviços de encadernação, gráfica e plastificação;
- Tarifas Bancárias (autorizado pelo Decreto nº 16994 de 06/12/2017);
- Aquisição de materiais para combate e prevenção relativos à pandemia do novo Coronavírus-COVID-19;
- Aquisição de totem de álcool em gel;
- Aquisição de dispenser de sabonete, álcool em gel, papel toalha;
- Aquisição e/ou confecção de divisória de vidro ou acrílico;
- Aquisição de termômetro digital, infravermelho;
- Aquisição de máscaras descartáveis, reutilizáveis, face shield;
- Aquisição de luvas descartáveis;
- Aquisição de borrifadores; caixas organizadoras; lixeira com pedal; fitas zebreadas; avental protetor, copos descartáveis, protetor de carrinho descartáveis e/ou reutilizáveis, pulverizador, pilhas para termômetro;
- Tapete sanitizante;
- Porta papel interfolha;
- Dispenser de sabonete líquido;
- Dispenser de papel.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**NOME DO CONSELHO: CONSELHO DE ESCOLA DA  
CRECHE PROFESSORA ADALGISA BOCCACINO PINHEIRO DE FARO** CNPJ: 06.697.678/0001-51

CONVÊNIO N.º 045/2021

ADITIVO N.º 03112022

Vigência do Plano de Trabalho:  
Início: 01/07/2022 Término: 30/06/2023

**PLANO DE TRABALHO - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO  
ANEXO IV**

Especificação do objeto	3º trimestre - (julho/agosto/ setembro)	4º trimestre - (outubro/novembro/ dezembro)	1º trimestre - (janeiro/fevereiro/ março)	2º trimestre - (abril/maio/junho)
Gestão de recursos financeiros repassados pelo Município, para viabilizar e implementar Projetos Político-Pedagógicos elaborados pela unidade escolar, conforme número de atendimento de crianças, jovens e adultos constante no Anexo II	R\$6.044,00	R\$6.044,00	R\$6.044,00	R\$6.044,00
<b>TOTAL GERAL ANUAL: R\$ 24.176,00</b>				

Data	<b>CLEIDE BAUAB EID BOCHIXIO</b> Secretária de Educação	Ass.: 
05/04/2022	<b>ELISABETE FILOMENA DOS SANTOS</b> Presidente da Diretoria Executiva do Conselho	Ass.: 